

Sexta-Feira, 03 de Abril de 2026

Presidente da Câmara admite sessão extra para votar pedido do caso Paccola

CASO PACCOLA

O presidente da Câmara dos Vereadores de Cuiabá, Juca do Guaraná (MDB), admitiu a possibilidade da convocação de uma sessão extraordinária para votar o pedido de afastamento do Tenente Coronel Marcos Paccola (Republicanos), indiciado pelo crime de homicídio qualificado pela morte do agente do Sistema Socioeducativo Alexandre Miyagawa de Barros, 41 anos, conhecido como “Japão”. O crime ocorreu no dia 1º de julho, em Cuiabá.

Para isso, o chefe do Legislativo cuiabano disse que precisa receber os documentos que o presidente do inquérito, delegado Hércules Batista Gonçalves, da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), baseou-se para indiciar Paccola. A autoridade policial entendeu que o homicídio é qualificado pelo fato de o vereador ter impossibilitado a defesa de Japão. O parlamentar, por sua vez, alega que agiu em legítima defesa de terceiros.

Juca disse que a tendência é que os elementos probatórios sejam encaminhados à Câmara na próxima segunda-feira (25). Na sequência, o emedebista vai se reunir com o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Chico 2000 (PL), e com o presidente da Comissão de Ética, Lilo Pinheiro (PDT), para decidir qual a melhor data para os trabalhos.

“Realmente, existe essa possibilidade da convocação de uma sessão extraordinária. Mas, primeiro, tenho que receber o inquérito policial que a Polícia Civil se baseou para indiciar ele. Na sequência, iremos nos reunir e, possivelmente, discutir um dia da semana que vem para votarmos esse pedido de afastamento”, disse Juca.

A possibilidade de sessão extraordinária ocorre, pois o Legislativo está em recesso parlamentar até o dia 29 de julho. Caso o plenário aprove o pedido de afastamento, protocolado pela vereadora Edna Sampaio (PT), Paccola será afastado da função por tempo indeterminado.

Pedido de cassação

Já o pedido de cassação, também impetrado pela petista, deverá ser apreciado só após o retorno dos trabalhos legislativos, previsto para o dia 1º de agosto. Caso ele perca o mandato, o policial ficará 8 anos inelegível.

Fonte: Gazeta Digital